



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o auto circunstanciado de inspeção preventiva na Justiça Estadual de Pernambuco, de julho de 2009, que descreve diversas irregularidades na vara privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes (PP 133161.2011).

CONSIDERANDO o relatório subscrito pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Júlio César Ferreira de Melo, de fevereiro de 2011, descrevendo a situação da unidade jurisdicional de Jaboatão dos Guararapes.

CONSIDERANDO que somente a verificação *in loco* permitirá uma avaliação consistente da situação da Vara Privativa do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes.

CONSIDERANDO que o Sistema Justiça Aberta e os dados previamente levantados pelo CNJ (PP 133161.2011) registra elevado acervo de processos para instrução e para realização de sessão ordinária do Tribunal do Júri na respectiva vara.

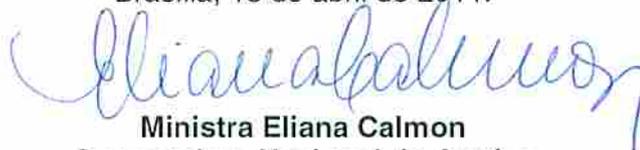
CONSIDERANDO o relatório prévio confeccionado pelo Juiz Júlio Melo, apontando em fevereiro de 2011: 2.922 processos em tramitação; 425 réus presos; 659 processos conclusos em gabinete; 263 processos para cumprimento de diligência e 538 réus presos por homicídio aguardando julgamento - a maioria dos processos relacionados com grupos de extermínio e formação de quadrilha.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

RESOLVE:

1. Instaurar inspeção na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;
2. Designar o período de 09 a 11 de maio de 2011 para realizar a inspeção.
3. Informar que participarão dos trabalhos os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro dos Santos, Nicolau Lupianhes Neto e Júlio César Machado Ferreira de Melo.
4. Informar que participarão do mutirão os servidores Maria da Graça Vieira da Silva e Wânia Kamienski, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e os servidores Rodrigo Casemiro e Maria Eurides Siqueira Belo, do CNJ, assessorando os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional.
5. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;
6. Determinar que seja oficiado a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, para fazer as comunicações necessárias e, se entender necessário, indicar juiz-auxiliar da Corregedoria para acompanhar a inspeção.
7. Determinar a juntada deste expediente no Processo 133161.2011, bem como a sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 2011.



Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça